LEI Nº 609/2021.

"Dispõe sobre a denominação de rua."

RUBENS FERNANDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada **Rua Antonio Francisco dos Santos, "Tonho Beronha"**, a rua boiadeira, que se inicia na entrada da cidade pela Estrada Vicinal Deolinda Marques Costa passando atrás do Ginásio de Esportes, Estádio Municipal e Conjunto Poliesportivo, seguindo até o início da Estrada Vicinal Alcides Doimo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turiúba, 04 de maio de 2021.

RUBENS FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e por afixação no lugar público e de costume e registrada nesta Secretaria na data supra.

ANGÉLICA APARECIDA TEIXIERA DE SOUZA
Secretária Municipal